



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 016, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Reintegra ao cargo por força de estabilidade provisória, e dá outras providências".

O ~~PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,~~ no uso de suas atribuições que são conferidas pelo anexo VI da Lei Complementar Municipal 028/2015.

CONSIDERANDO a informação constante dos autos n° 293/2020, onde a servidora informa seu estado gravídico;

CONSIDERANDO que na data da exoneração a servidora já havia confirmação da gestação, como se observa da documentação trazida aos autos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica **REINTEGRADA** ao cargo de **COORDENADOR DE TURNO**, a Sra. **MARIA CAROLINA SOUZA DA PAZ**, inscrita no CPF sob o n° 147.696.237-55, lotada na Secretaria Municipal de Educação nesta Municipalidade, por força da estabilidade provisória em razão de seu estado gravídico.

Art. 2°- A reintegração se dará a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI

**Secretário Municipal de
Governo**